



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5630

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 14/02/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 02/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Casa do Caminho". (Referente à Lei nº 2.985, de 05/03/2002).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição 17** **Número de folhas:** 03

Especie: Pl
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.5
Ordem: 17
nº fol: 45



02/2002

18.02.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR : AURINDO JOSÉ RIBEIRO

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à “Casa do Caminho”.

Entrada em 14/02/2002 MOVIMENTO

Comissão Legislação Justiça

- 1 - Anovaço Em. 1^a En. 21.02.2002
- 2 - Anovaço Em. 2^a En. 26.02.2002
- 3 - Anovaço Em. 3^a En. 28.02.2002
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Colixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

[Handwritten signature]
14.02.2002

PROJETO DE LEI N° _____ /2.002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **CASA DO CAMINHO** ”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.322.164/0001-96, com sede na rua: Doze , nº 86 – Cidade Industrial , Montes Claros - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 2002.

VEREADOR - AURINDO JOSÉ RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. COSTA
 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2002
Domingos
 Presidente

É legal e
 constitucional.

O Frei
 [signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE